



*MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO*  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 024/2016**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2016**

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, às nove horas, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se a Comissão de Licitações composta por Luciana Maria Coelho, Alessandra Mota de Araújo e Luciléia Nunes Martins, conforme portaria 3180/2016, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, procederam a realização da Sessão Pública relativa à Tomada de Preços nº 001/2016, referente ao Processo Licitatório nº. 024/2015, cujo objeto é **CALÇAMENTO EM ALVENARIA POLIÉDRICA DO MORRO GRANDE de acordo com o TERMO DE CONVÊNIO Nº 1301001223/2015 celebrado entre o Município e o Estado de Minas Gerais através da Secretaria de Transportes e Obras Públicas (SETOP)**, conforme descrição, características, prazos e especificações do Termo de Referência, Memorial Descritivo e demais informações constantes do Edital e Anexos. Nesta data e horário, procedeu-se à abertura da Sessão Pública, recolhendo a documentação para Habilitação e Proposta das empresas cadastradas anteriormente que se apresentaram. Iniciados os trabalhos, considerou-se a ampla publicidade dada ao certame, comprovando-se por documentação acostada ao processo que foi enviada publicação para o Órgão Oficial do Estado (MINAS GERAIS, de 06/04/2016 pág 18), houve publicação no Órgão Oficial do Município (Diário dos Municípios Mineiros em [www.diariomunicipal.com.br/amm-mg](http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg)) e no átrio do Prédio do Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, além da disponibilização de publicação e do edital no site do Município [www.asterrodomelo.mg.gov.br](http://www.asterrodomelo.mg.gov.br). Com a ampla publicidade concedida ao certame cadastraram-se previamente as seguintes licitantes: **1 – W.D.R SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 19.519.414/0001-50, com sede à Rua Vereador Joaquim Clemente Guimarães, nº 310, A, Bairro Chácara, município de Senador Firmino, Minas Gerais, CEP: 36.540-000; representada presencialmente nesta sessão pelo Sr. Wilson Valente, portador do RG 3.472.207 SSP/MG e inscrito no CPF: 201.282.236-34; **2 – RIO DOCE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS – ME**, inscrita no CNPJ nº 23.673.564/0001-90, com sede na Rua Joaquim Gonçalves de Menezes, 160, Centro, Alto Rio Doce, Minas Gerais, CEP: 36.260-000 representada nesta sessão presencialmente pelo Sr. Renan Pereira de Freitas, portador do RG MG 14.924.907 SSP/MG e inscrito no CPF: 080.921.586-14; **3 – PAIS E FILHOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 01.959.837/0001-25, com sede à Rua ROD. BR 383, nº 01 Km 82 – Bairro Vila Quebra Machado – Coronel Xavier Chaves, Minas Gerais, representada nesta sessão presencialmente pelo Sr. Edson Correa, portador do RG M2599256 SSP/MG e inscrito no CPF: 423.262.066-49. Todas as empresas atenderam ao item 2.2.1 do edital estando amparadas pelo benefício da Lei Complementar 123/2006. Após o recebimento dos envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA, que foram rubricados e comprovados como fechados e válidos pela Comissão de Licitação e Licitantes presentes, foi conferida a Habilitação, havendo as seguintes ponderações a empresa **W.D.R SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 19.519.414/0001-50, ponderou sobre a documentação apresentada pela empresa **PAIS E FILHOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ



*MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO*  
ESTADO DE MINAS GERAIS

01.959.837/0001-25, sobre documentos vencidos apresentados, sendo demonstrado pela Comissão de Licitações que a empresa faz jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2016 tendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização caso se segre vencedora do certame. Outro fato ponderado foi o da empresa **RIO DOCE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS – ME**, inscrita no CNPJ nº 23.673.564/0001-90, que apresentou Balanço Patrimonial sem o devido registro na Junta Comercial. Neste ponto a Comissão interpretou o item 5.3.2.1 do edital no sentido de aceitar o Balanço com assinatura reconhecida em Cartório de contador legalmente habilitado. Outro fato ponderado a respeito desta empresa foi o fato de não possuir capacidade técnico operacional conforme determinado no item 5.4.5 do edital, restando comprovado tão somente a capacidade técnico profissional do engenheiro responsável. Neste sentido a Comissão de Licitação optou pelo princípio da ampla competitividade deixando a cargo de avaliação jurídica a ponderação sobre o assunto. Na fase seguinte, após as ponderações a Comissão de Licitações debateu sobre as exigências e critérios de execução da obra. As empresas declaram na presença da Comissão de Licitações que atendem as determinações do Art. 18, Inc. XXI, da Lei Federal 12.708/2012, não havendo em seu quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação disposta no subitem 3.5.4, sendo de inteira responsabilidade deste declarante a fiscalização desta vedação. Cumpridas as formalidades, as propostas foram abertas e conferidas pela Comissão de Licitações e posteriormente confirmada pelos licitantes presentes, não havendo ocorrências. Considerando as especificações técnicas e de engenharia apresentadas foram consideradas as seguintes propostas globais: **W.D.R SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 19.519.414/0001-50, com proposta global de R\$ 115.460,58 (cento e quinze mil quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos) e execução em 60 (sessenta) dias; **RIO DOCE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS – ME**, inscrita no CNPJ nº 23.673.564/0001-90, com proposta global de R\$ 109.228,40 (cento e nove mil duzentos e vinte e oito reais e quarenta centavos) e execução em 60 (sessenta) dias; **CONSTRUTORA PAIS E FILHOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 01.959.837/0001-25, com proposta global de R\$ 110.476,48 (cento e dez mil quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos) e execução em 60 (sessenta) dias. Conferidas as propostas logrou-se vencedora para a execução da obra a empresa **RIO DOCE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS – ME**, inscrita no CNPJ nº 23.673.564/0001-90, com sede na Rua Joaquim Gonçalves de Menezes, 160, Centro, Alto Rio Doce, Minas Gerais, CEP: 36.260-000, com proposta global de **R\$ 109.228,40 (cento e nove mil duzentos e vinte e oito reais e quarenta centavos)** e execução em 60 (sessenta) dias, condicionada ao parecer jurídico sobre a capacidade técnico operacional da empresa. O valor final apurado ficou dentro das expectativas e das planilhas orçadas pela Administração Municipal, havendo ampla primazia ao Princípio da Economicidade; tudo em conformidade com os formulários e mapa de apuração dos vencedores anexados ao processo. Ficam as empresas certificadas da abertura do prazo recursal de 02 (dois) dias úteis para interposição de eventuais recursos. O resultado do julgamento será afixado no quadro de avisos do hall da Prefeitura Municipal de Desterro do Melo, para conhecimento de todos, e nada mais havendo a tratar, a Comissão de Licitações declarou encerrada a Sessão Pública às 10h34min,



**MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

restando a Ata assinada pela Comissão e licitantes presentes e posteriormente encaminhado o processo à Assessoria Jurídica do Município, acompanhado de toda documentação de Propostas e Habilitação, para parecer.

Desterro do Melo, 20 de abril de 2016.

Luciana Maria Coelho  
Comissão de Licitações

Alessandra Mota de Araújo  
Comissão de Licitações

Luciléia Nunes Martins  
Comissão de Licitações

**W.D.R SERVIÇOS EIRELI – ME**  
CNPJ nº 19.519.414/0001-50

**RIO DOCE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS – ME**  
CNPJ nº 23.673.564/0001-90

**CONSTRUTORA PAIS E FILHOS LTDA – ME**  
CNPJ 01.959.837/0001-25